



DECRETO Nº. 2.787, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o contido no inciso XXII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º Fica denominado RUA LUCIANO DO VALE o trecho de rua com extensão aproximada de 220,29m (duzentos e vinte metros e vinte e nove centímetros), que tem início na confrontação da Rua Rodolfo Fernandes Garabelli com a Avenida Coronel Rogério Borba, encerrando-se na confrontação com a Rua Máximo Luginieski Araújo, no Loteamento Jardim América, Bairro São José, Sede do Município de Reserva, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 2707, de 11 de setembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

